

Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório Anual e Contas da Gerência apresentadas pela Direcção

Introdução

1. Em cumprimento do disposto da alínea c) do artigo 49.º dos Estatutos da Instituição Privada de Solidariedade Social “Liga de Amigos de Aranhas”, examinámos o relatório e contas da Direcção, compreendendo estas últimas as Demonstrações Financeiras anexas, da “Liga de Amigos de Aranhas”, as quais incluem o Balanço em 31 de Dezembro de 2022 (que evidencia um total de Balanço de 279.526,24 euros, incluindo um Resultado Líquido Negativo de 21.833,30 euros.

Responsabilidades

2. Nos termos da alínea b) n.º 1 do artigo 40.º dos Estatutos da “Liga de Amigos de Aranhas”, é da competência da Direcção da “Liga de Amigos de Aranhas” a apresentação do Relatório e Contas da Gerência e respectivas Demonstrações Financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do da Instituição, o resultado das suas operações bem como a adopção de Políticas e critérios contabilísticos adequadas e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade encontra-se consagrada na citada alínea a) e c) do artigo 40.º dos Estatutos da “Liga de Amigos de Aranhas” e consiste na emissão de parecer sobre o Relatório e Contas da Gerência, e de um modo geral, emitir parecer sobre qualquer assunto que lhe seja submetido pela Direcção.

Âmbito

4. Não definindo os Estatutos da “Liga de Amigos de Aranhas”, o conteúdo do parecer nem as normas subjacentes, a fiscalização a que procedemos foi efectuada de acordo com as normas técnicas emitidas pelos serviços oficiais competentes, às quais exigem que a mesma seja planeada e executada com objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as Demonstrações Financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes.
5. Entendemos que a fiscalização efectuada proporciona uma base aceitável para expressão do nosso parecer sobre o relatório e contas e as demonstrações financeiras.

Parecer

6. Somos de Parecer que o Relatório e Contas da Direcção e as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição da “Liga de Amigos de Aranhas” em 31 de Dezembro de 2022 e o resultado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

Penamacor, 02 de Abril 2023

Presidente Conselho Fiscal

1º. Vogal

Manuel Mendes Lopes Marreeb

2º. Vogal

João das Santos Pascoal



Ata nº 80

Aos dois dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, pelas quinze horas na sua sede, sita na Rua Jacinto Cândido – nº 15, reuniu em 2ª convocatória a Assembleia Geral Ordinária da Liga dos Amigos de Aranhas, com a seguinte ORDEM de TRABALHOS:-----

- 1 – Apresentação e apreciação do Relatório e Contas de gerência do ano de 2022-----
- 2 – Apresentação do Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório e contas do ano de 2022-----
- 3 – Votação do relatório e contas de gerência do ano de 2022-----
- 4 – Apreciar outros assuntos de interesse para a associação-----

Presidiu à mesma o Presidente da Assembleia Geral, Dr. José António Ramos, o Vice-presidente, Eng.º Rui Neto e o Secretário, Sr. José Joaquim Borrego. -----

Em seguida verificou-se que a assembleia havia sido regularmente convocada, nos termos da lei e dos estatutos, face ao aviso convocatória emitido pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral e endereçado a todos os associados. -----

Estiveram presentes quinze (15) associados (conforme lista de presenças em anexo à presente ata e que desta faz parte integrante). -----

Podendo, assim, a Assembleia Geral reunir e deliberar validamente sobre todos os assuntos constantes na ordem de trabalhos. -----

Ao tomar da palavra, o Sr. Presidente da Assembleia Geral começou por dar as boas vindas aos sócios presentes. -----

De imediato o Sr. Secretário procedeu à leitura da Acta nº 79, referente à reunião realizada no dia vinte e sete do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e dois, a qual foi posta a votação, obtendo-se os seguintes resultados: -----

Aprovada por unanimidade dos presentes. -----

Posteriormente, passou-se para a ordem de trabalhos, tendo o Sr. Presidente da Assembleia Geral procedido à leitura da mesma. -----

Relativamente ao ponto um – Apresentação do Relatório e Contas de gerência do ano de dois mil e vinte e dois, o Sr. Presidente da Assembleia Geral começou por fazer um balanço das atividades e informar os presentes que a Liga em dois mil e vinte e dois apresentou um saldo de exercício negativo no valor de 21.833,30 € (vinte e um mil, oitocentos e trinta e três euros e trinta cêntimos). Informou os presentes que este resultado foi devido a vários fatores, de que se destacam a aquisição do terreno que extrema com o terreno da Liga (frente à sede da LAA) e à indemnização paga a uma funcionária despedida. Referiu ainda que a Liga, apesar de tudo, tem um saldo positivo de 279.526,24 € (duzentos e setenta e

nove mil, quinhentos e vinte e seis euros e vinte e quatro cêntimos) e que os gastos com o pessoal continua a ser a maior fatia das despesas.-----

De seguida, passou a palavra ao Dr. Nuno Lucas (contabilista da LAA), para uma explicação mais detalhada aos presentes das contas referentes ao ano de 2022 e para eventuais esclarecimentos de questões colocadas sobre as mesmas -----

Tomou da palavra o Dr. Nuno Lucas, o qual começou por referir que o número de utentes tem vindo a diminuir o que leva a uma diminuição das receitas. Informou que a Segurança Social tem pedido que se ajuste as contribuições dos utentes à lei. Por outro lado, as imposições legais levaram a que os salários das funcionárias tivessem que ser aumentados, sendo este um fator que não depende da Liga, mas sim das imposições legais, no entanto existe por parte da direção a preocupação de um escrutínio apertado no que concerne a despesas passíveis de controlar. De seguida informou que em 2021 o resultado da Liga foi positivo em virtude dos apoios recebidos nomeadamente do Município de Penamacor.-----

Posteriormente informou os presentes que a solução passa por atrair mais utentes uma vez que o rácio nº de utentes por funcionária tem de ser superior ao atual, que despedir funcionárias não é solução, pois tal implica pagar indemnizações. Referiu que em 2022 houve menos aproximadamente 24.000 euros de receitas, o que contribui para que os resultados fossem negativos. Por outro lado, o aumento da receita foi menor que as despesas, cifrando-se esta num valor aproximado de 8.000 euros. Mais uma vez salientando que a diminuição do número de utentes teve impacto no resultado negativo do ano de 2022. Salientou ainda que em 2022 a Segurança Social atribuiu um complemento para compensar o valor da inflação. De seguida referiu que este ano já entraram para a Liga novos utentes.-----

Terminada a apresentação das contas referentes ao ano de 2022, o Sr Presidente da Assembleia Geral questionou os presentes se queriam apresentar alguma questão.-----

Tomou da palavra o Sr. Manuel Marcelo, do Conselho Fiscal, o qual referiu que a continuar a situação atual as despesas vão aumentar e as receitas vão diminuir. Que a Segurança Social deu uma compensação para equilibrar as contas. Que a continuar a situação atual, em 2023 os resultados vão piorar e que aumentar as prestações aos utentes não é solução. Que como elemento do Conselho Fiscal é uma preocupação, devendo a Direção da Liga efetuar uma reunião para discutir a situação por forma a tentar equilibrar os orçamentos nos próximos anos.-----

De seguida tomou da palavra o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Geral, o qual referiu que com a entrada de novos utentes irá verter-se num equilibrar das contas, no entanto deverá haver um acompanhamento da situação e que a Direção deve tomar as devidas medidas para diminuir os efeitos negativos.-----

Liga dos Amigos de Aranhas

Não tendo sido apresentadas mais questões, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Geral passou a palavra ao Sr. Secretário da Assembleia Geral o qual procedeu à leitura do Parecer do Conselho Fiscal referente às contas de 2022, tendo o mesmo merecido apreciação favorável do respetivo órgão. -----

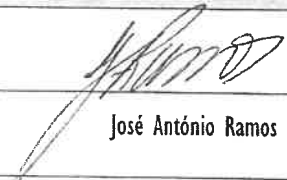

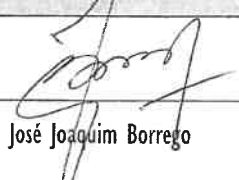
Foram pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Geral questionados os presentes se pretendiam colocar alguma questão. Não tendo havido questões, foi posto a votação o relatório e contas referentes ao ano de dois mil e vinte e dois (2022), os quais foram **aprovados por unanimidade dos presentes**. -----

De seguida o Sr. Presidente da Assembleia Geral passou ao ponto quatro da Ordem de trabalhos. Começou por falar da situação do Centro de dia e de noite. Referiu que o terreno que extrema com o terreno da Liga já foi adquirido, que o mesmo é muito importante para a edificação que se pretende fazer e para a qual existe já um primeiro projeto (desenho). Que o Centro de dia e de noite é o primeiro do Concelho, que este poderá ter 10 quartos, albergando um máximo de 20 utentes em centro de noite. Que o mesmo terá que ser sustentável, para isso foi realizado um estudo de viabilidade económica. O Centro de dia e de noite vai ter um enfermeiro em part time e um gabinete de enfermagem, o qual poderá ser utilizado por toda a população de Aranhas. Posteriormente foi mostrado aos presentes um esboço do futuro Centro de dia e de noite. -----

De seguida passou a palavra ao Sr. Presidente da Direção o qual começou por referir que a Direção está ciente das dificuldades e que não podem diminuir o nº de funcionárias pois se o fizerem a instituição não funciona. Que atualmente são necessários cerca de 8.000 euros mensais para a Liga funcionar. Mais informou os presentes que caso não se construa o Centro de dia e de noite e se não aumentar o número de utentes a situação da Liga começa a ficar complicada, mas que esta é transversal a todos os Centros de dia do Concelho. -----

Posteriormente o Sr. Presidente da Assembleia Geral questionou os presentes se queriam apresentar alguma questão. Não havendo intervenções, deu-se por encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que depois de lida e apreciada será aprovada pelos associados. -----

Pela Mesa da Assembleia Geral

Presidente	Vice-Presidente	Secretário
		
José António Ramos	Rui Neto	José Joaquim Borrego

LIGA DOS AMIGOS DE ARANHAS

BALANÇO INDIVIDUAL
DEZEMBRO 2022

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	EXERCÍCIOS	
		2022	2021
ATIVO			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis		89 983,43	93 437,63
Propriedades de investimento			
Goodwill			
Ativos intangíveis			
Ativos biológicos			
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial			
Outros investimentos financeiros			
Créditos a receber			
Ativos por impostos diferidos			
		89 983,43	93 437,63
Ativo corrente:			
Inventários		8 321,90	
Ativos biológicos			
Clientes			
Estado e outros entes públicos			
Capital subscrito e não realizado			
Outras créditos a receber			
Diferimentos		618,25	618,25
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos bancários		180 602,66	187 814,57
		189 542,81	188 432,82
Total do Ativo		279 526,24	281 870,45



BALANÇO INDIVIDUAL
DEZEMBRO 2022

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	EXERCÍCIOS	
		2022	2021
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio:			
Capital subscrito		191 470,00	191 470,00
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas legais			
Outras reservas			
Resultados transitados		83 850,44	77 816,21
Excedentes de revalorização			
Ajustamentos / Outras variações no capital próprio			
		275 320,44	269 286,21
Resultado líquido do período		(21 833,30)	6 034,23
Interesses que não controlam		253 487,14	275 320,44
Total do capital próprio		253 487,14	275 320,44
Passivo			
Passivo não corrente:			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Passivos por impostos diferidos			
Outras dívidas a pagar			
Passivo corrente:			
Fornecedores		4 778,40	2 430,20
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros entes públicos		2 366,38	2 539,49
Accionistas/sócios			
Financiamentos obtidos			
Outras dívidas a pagar		18 894,32	1 580,32
Diferimentos			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
Passivos não correntes detidos para venda			
		26 039,10	6 550,01
Total do passivo		26 039,10	6 550,01
Total do Capital Próprio e do Passivo		279 526,24	281 870,45



Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2022

1. Identificação da entidade

A Liga de Amigos de Aranhas , é uma instituição sem fins lucrativos, constituída , sob a forma de IPSS, com sede na Rua Jacinto Cândido nº 15 em Aranhas . É uma associação constituída com o objetivo de apoiar os idosos e as famílias sem alojamento com valência de Centro de Dia e Apoio Domiciliário.

Tem como atividade a prestação de serviços no apoio aos idosos e as famílias e para que possa prosseguir os seus objetivos está enquadrada nos seguintes CAE'S:

- 88101 Atividades apoio social para pessoas idosas, sem alojamento

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

a) Referencial Contabilístico

Em 2022 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Associação e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Associações do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Associações do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 16 de Julho.

b) Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

Continuidade:

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Associação continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Associações do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.



Consistência de Apresentação:

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

Compensação:

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

Informação Comparativa:

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o princípio da Continuidade da Associação, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito, em toda a Associação, e ao longo do tempo, de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

O conteúdo das contas destas demonstrações financeiras é comparável com as demonstrações do ano anterior.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

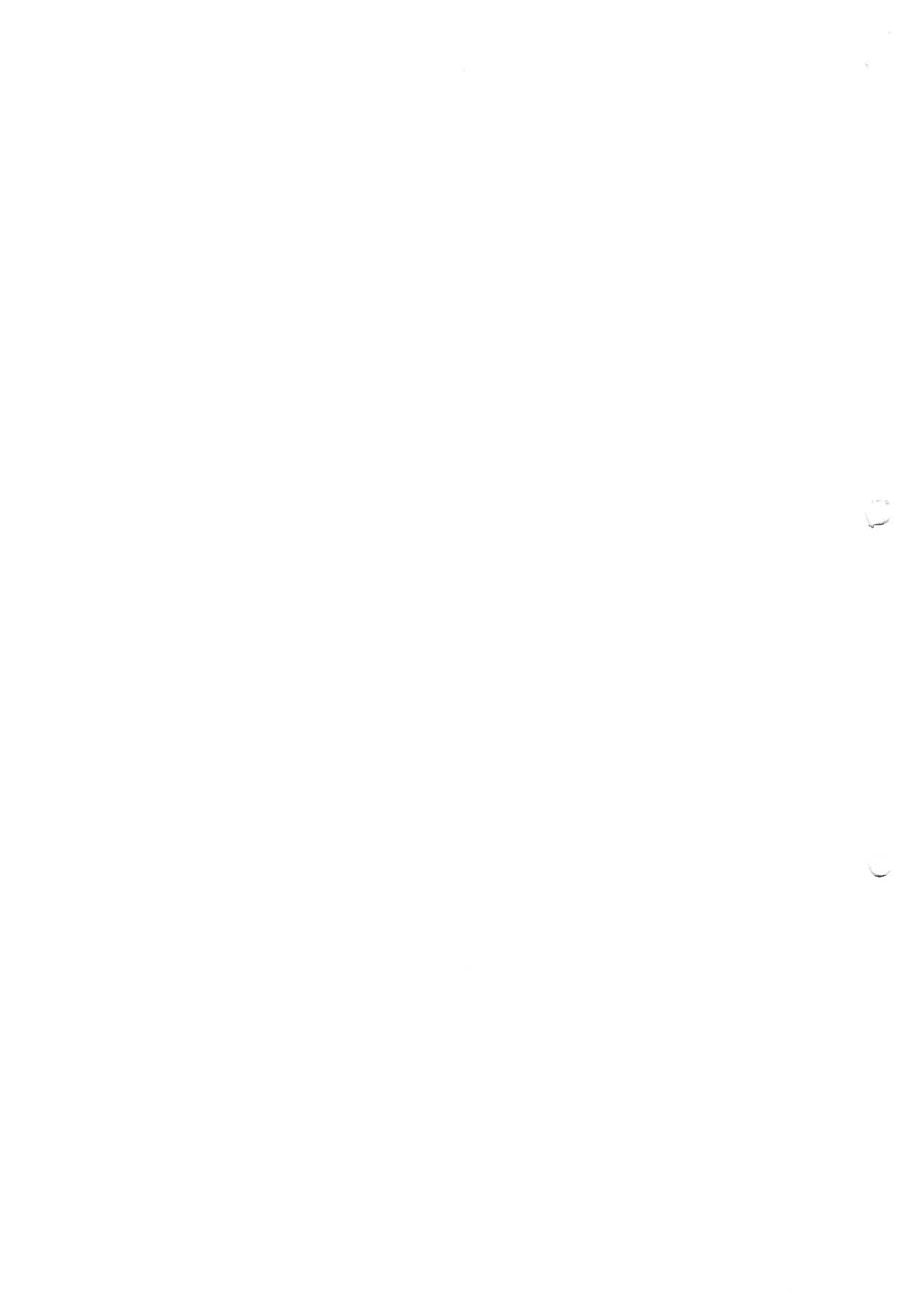
3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras do Centro Social são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

3.2. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.





As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”, consoante se trate de mais ou menos valias.

3.3. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Associação, sejam controláveis pela Associação e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas, quando a Associação demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gasto do período em que são incorridas.

Os gastos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados na demonstração dos resultados quando incorridos, exceto na situação em que estes gastos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para a Associação. Nestas situações estes gastos são capitalizados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado.

3.4. Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros detidos para negociação são reconhecidos na data em que são substancialmente transferidos, os riscos e vantagens inerentes. São inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, incluindo despesas de transação.

Após o reconhecimento inicial, os investimentos financeiros são mensurados por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos da transação que possam vir a ocorrer até à sua venda.

Os ganhos ou perdas até o ativo ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou nas situações em que se entende existir perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração dos resultados.

3.5. Imposto sobre o rendimento

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), as pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

3.6. Créditos a receber e outros ativos correntes

11

12



As contas de “Clientes” e “Outros valores a receber” não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas ‘Perdas de imparidade acumuladas’, por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

3.7. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses.

3.8. Fornecedores e outros passivos correntes

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.9. Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Associação. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Associação reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Associação obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Associação baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos na rubrica “Outros ganhos e perdas líquidos” quando existe o direito de os receber.

3.10. Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Associação cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de projetos de investigação e desenvolvimento estão registados em balanço na rubrica “Rendimentos a reconhecer” e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada exercício, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de ações de formação profissional e gastos com os utentes, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

1

2



4. Ativos fixos tangíveis

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações, nos exercícios de 2021 foi o seguinte:

Activos fixos tangíveis	118 668,00	28 684,57	118 668,00	28 684,57
-------------------------	------------	-----------	------------	-----------

5. Ativos intangíveis

Durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2022 não houve o movimento ocorrido nos ativos intangíveis.

6. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2022 a rubrica Inventários teve apresentação de 8 321,90.

De referir que os valores na rubrica do custo das matérias consumidas se desdobram da seguinte forma:

61	Custo mercadorias vendidas e matérias	44 936,91	44 936,91
----	---------------------------------------	-----------	-----------

7. Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Em 31 de Dezembro de 2022, a Instituição não recorreu aos Empréstimos Obtidos.

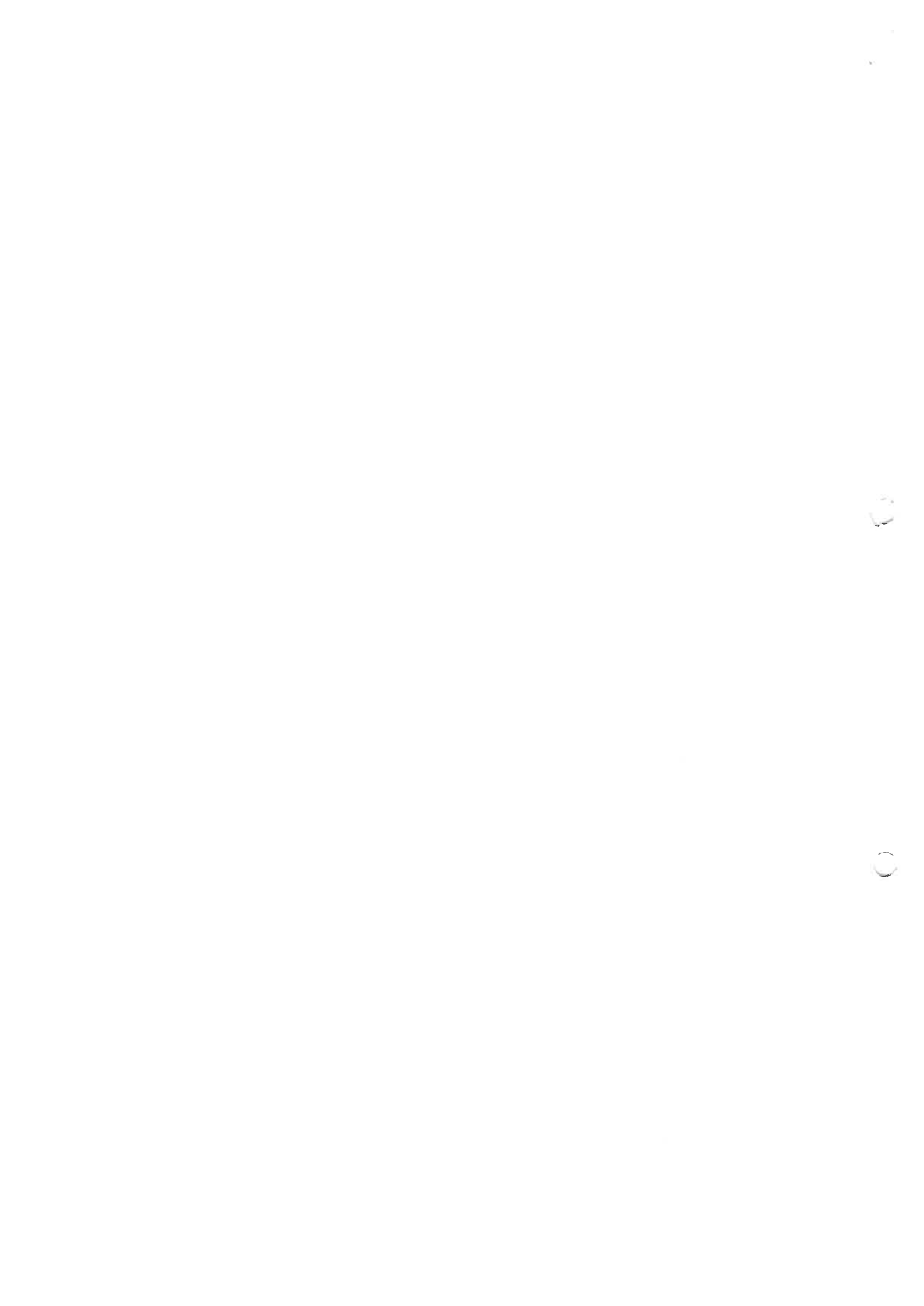
8. Créditos a receber

Em 31 de Dezembro de 2022 a rubrica “Créditos a receber” tinha a seguinte composição:

211	Clientes c/c	163 074,76	163 074,76
-----	--------------	------------	------------

9. Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2022 a rubrica “Estado e outros entes públicos” no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:





Passivo:

Estado e Outros Entes Públicos	129 034,38	131 400,76	2 366,38
--------------------------------	------------	------------	----------

10. Outros Ativos Correntes

Em 31 de Dezembro de 2022 a instituição não apresenta ativos correntes.

11. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2022 os saldos da rubrica “Diferimentos” do ativo e passivo foram como segue:

28	Diferimentos	618,25	618,25
----	--------------	--------	--------

12. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2022, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

11	Caixa	29 663,05	28 596,71	1 066,34
----	-------	-----------	-----------	----------

13. Resultados transitados

Por decisão da Assembleia Geral, foram aprovadas as contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 apresentando esta rubrica a 31 de Dezembro de 2022 o valor de 83.850.44 €.

14. Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2022 a rubrica “Fornecedores” tinha a seguinte composição:

22	Fornecedores	73 608,38	78 386,78	4 778,40
----	--------------	-----------	-----------	----------

15. Vendas e serviços prestados

As vendas e prestações de serviços nos períodos de 2022 foram como segue:

72	Prestações de serviços	62 495,00	78 046,00
----	------------------------	-----------	-----------



O valor das Prestações de Serviços em 2022 diz respeito às mensalidades e serviços prestados aos utentes, no valor de 62.495,00Euros.

16. Subsídios à exploração

Nos períodos de 2022 reconhecidos rendimentos decorrentes dos seguintes subsídios:

751	Subsídios do Estado Acordos	92 646,49	92 646,49
-----	-----------------------------	-----------	-----------

17. Gastos com o pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2022, foi a seguinte:

63	Gastos com o pessoal	116 907,55	116 907,55
----	----------------------	------------	------------

18. Outros rendimentos

Os outros rendimentos e ganhos, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022, não foram verificados.

19. Gastos/reversões de depreciação e de amortização

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022, os gastos com depreciações e amortizações apresentavam-se como segue:

64	Gastos de depreciação e de amortização	3 738,75	3 738,75
----	--	----------	----------

20. Eventos subsequentes

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2022.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Liga de Amigos de Aranhas , 2 de Abril de 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIRECÇÃO

Nuno Miguel dos Santos Lucas
Contr. N.º 216925142 T.O.C N.º 78672

San Miguel des Santos Luzon
San Miguel des Santos Luzon